# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9817/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Art. 8°, da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000 e no item II, do art 8°, da Lei 2287/04, publicada em 29 de dezembro de 2005.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na Unidade Orçamentária, Fundação Municipal de Saúde, nos programas de trabalho 2542.103010051.2190 e 2542.103010051.1141, o Código de Despesa 4490.52, Fonte 202.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.162.102,36(dois milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de abril de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9817/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1672.082440001.2326	3350.43	202	135.174,85	
1672.082440001.2326	3390.30	202	2.496,00	
1672.082440001.2326	3390.39	202	6.500,00	
1672.082440001.2326	4490.52	202	7.000,00	
2542.103010051.2190	4490.52	202	210.793,54	
2542.103010051.1141	4490.51	202	40.231,95	
2542.103010051.1141	4490.52	202	34.980,51	
2542.103020051.2185	4490.52	202	98.637,02	
2542.103020051.2192	4490.52	202	546.783,23	
2542.103050052.2186	4490.52	207	1.010.931,51	
2542.105720001.2198	4490.51	202	30.000,00	
2542.105720001.2198	4490.52	202	38.573,75	
Recursos Provenientes				
de convênios de		202		1.151.170,85
exercícios anteriores				
Recursos Provenientes				
de convênios de		207		1.010.931,51
exercícios anteriores				
	_	TOTAL	2.162.102,36	2.162.102,36

## **DECRETO Nº 9818/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 773.872,60 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de abril de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9818/2006

	XU aU Det		3010/2000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1400.278120021.2074	3350.43	100	773.872,60	
1000.030920006.2010	3390.39	100		30.000,00
1000.041220001.2002	3390.39	100		10.000,00
1000.082410008.1019	4490.51	100		40.000,00
1000.241310004.2006	4490.52	100		10.000,00
1031.141220001.2316	4490.52	100		10.000,00
1031.144220009.1030	3390.39	100		15.000,00
1032.044520001.2026	3190.37	100		96.000,00
1032.044520001.2026	4490.51	100		30.000,00
1051.134520057.1032	4490.51	100		20.000,00
1800.113330031.2119	3390.30	100		10.000,00
1800.113330031.2119	3390.39	100		170.000,00
1800.113330031.2120	3390.36	100		10.000,00
1800.113330031.2120	3390.39	100		10.000,00
1800.154510036.1102	4490.52	100		50.000,00
1800.185410034.1097	3190.34	100		10.000,00
1800.185410034.1098	4490.51	100		20.000,00
1800.191220001.2328	4490.52	100		5.000,00
1800.195730031.1095	3390.30	100		15.000,00
1800.195730031.1095	3390.36	100		12.000,00
1800.195730031.1095	3390.39	100		10.000,00
1800.195730033.1096	3390.39	100		11.872,60
1800.195730033.1096	4490.52	100		13.000,00
1800.226610032.2121	3390.36	100		10.000,00
1800.226610036.2123	3390.30	100		10.000,00
1800.226610036.2123	3390.36	100		10.000,00
1800.226610036.2123	3390.39	100		10.000,00
1800.226610036.2124	3390.36	100		10.000,00
1800.226650036.2125	3390.39	100		20.000,00
1800.236910035.1099	3190.34	100		13.000,00
1800.236910035.1100	3390.35	100		13.000,00
1800.236910035.1100	3390.39	100		30.000,00
1800.236910035.1101	3390.39	100		40.000,00
		TOTAL	773.872,60	773.872,60

## **Portaria**

Declara, em aditamento as Portarias 2350/2001 e 025/2002, publicadas em 02.01.2002 e 01.02.2002, respectivamente, referentes à aposentadoria de Ivahy Gomes da Costa, matrícula 227342-3, que seu cargo efetivo é Assistente de Planejamento, nível 06, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo 20/0048/2002 (Portaria n° 386/2006).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Auxílio doença – Deferido 20/0947/2006 – Vilma de Brito Assis

Triênio – Indeferido 20/1393/2006 – Joilson Flávio Moreira

Abono refeição – Deferido

20/1427/2006 - Carolina Ezequiel Soares Oliveira

Insalubridade - Indeferido

20/2750/2005 - Darcy de Oliveira e Outro

Progressão funcional – Indeferido 20/1370/2006 – Ruy Machado

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 049/2006 – Proc. 210/1015/2006 Edital de Citação

Citada: Andréa Ferreira Motta, Supervisora Educacional, matrícula 233854-9

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c § 2° do art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

## Fixação de proventos

Ficam fixados, a contar de 02.01.2002 os proventos de Ivahy Gomes da Costa, aposentado no cargo de Assistente de Planejamento, nível 06, matrícula 227342-3, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 04.02.2002, conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo n° 270.610-5/02.

## Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/0852/06 - Luiz Gonzaga Paz

20/0285/06 - Márcia Christina Cabral Vaz da Silva

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/8242/06 – Start Vídeo Locadora Ltda – Recusou-se a assinar e receber.

30/8246/06 – Pedra do Silvado Imobiliária Ltda – AR devolvido pelo Correio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

#### Portaria

Interdita o tráfego de veículos à Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido do Cemitério Parque da Colina a Estrada Caetano Monteiro, no período de 24.04.2006 a 28.04.2006, no horário das 22:00 às 05:00h (Portaria n° 085/2006).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Exonerar,** a pedido, a contar de 01 de abril de 2006, Ingrid Robinson Canedo, matrícula FMS 432600-5, referente ao Processo 200/5801/2006, datado de 05/04/2006 (**Port.73/2006**).

## Comissão Permanente de Pregão Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Pregão da FMS - Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos interessados que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

## Pregão Presencial nº 014

Objeto: Aquisição de Medicamento (Temozolamida); Data da Realização: 09/05/2006; Hora: 09:00h; Processo nº: 200/3978/2006; Valor: R\$ 26.026,30.

## Pregão Presencial nº.017

Objeto: Aquisição de Insumos para Imunizações (Seringas); Data da Realização: 09/05/2006; Hora: 10:00h; Processo nº: 200/2929/2006; Valor: R\$ 100.460,21.

Pregão Presencial nº: 018

/

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="https://www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> ou na FMS – Niterói - R. Vde. de Sepetiba, 987/8° andar – Centro (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

## Coordenadoria de Recursos Humanos

## Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/17622/2005- Marcos André Fernandes Modesto

Licença Prêmio (Indeferido)

200/11757/2000- Ney José dos Reis

# Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/1560/2006- Maria Cristina Q. Sayão Cordeiro

## Licença Prêmio (Deferidos)

200/2167/2006- Yara Jaqueline da S.Trovão –01(hum)mês, de 01/09/2006 a 30/09/2006.( **Port.101/2006**).

200/2616/2006-Ézio da Silva Santos-01 (hum) mês, de 01/06/2006 a 30/06/2006.**( Port.102/06).** 

200/15129/2005-Carmem Morais Gil-01 (hum) mês, de 03/07/2006 a 01/08/2006. (**Port.103/06**).

### Corrigenda:

Na Portaria nº 195/1999, publicada em 19/08/1999, processo 200/00305/1998-1º Q. do servidor Deocleciano Marques de Freitas, matrícula FMS 432.685-6, onde se lê: correspondentes ao período de 20/10/92 a 19/10/97; leiase: correspondente ao período de 20/10/92 a 18/10/97.

Na Portaria nº 054/2000, publicada em 05/04/2000, Processo 200/05059/1999-1º Q. do servidor Paulo Roberto de Souza Ferreira, matrícula 433.082-5, onde se lê: correspondente ao período de 01/02/94 a 31/01/99; leia-se: correspondente ao período de 28/01/94 a 30/01/99.

Na Portaria nº 140/2000, publicada em 18/08/2000, processo 200/05872/1996-1º Q. da servidora Marize Mendes da Costa, matrícula 221.831-1, onde se lê: do período de 12 de julho de 1979 a 11 de julho de 1984 ; leia-se: do período de 24 de maio de 1979 a 23 de maio de 1984.

Na Portaria de Atribuição nº 065/2006, publicada em 11/04/2006, onde se lê: Ricardo de Brito Oliveira Pinto; leiase: Ricardo de Brito Vieira Pinto.

# Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

# Revalidação de Licenciamento Técnico para O Ano de 2006

Razão Social: Drogaria PH de Maria Paula Ltda; nº CNPJ: 02.897.546/0001-12; nº Processo: 200/1615/2006; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 02 Loja 102-Pendotiba-Niterói,RJ; Atividade: "Drogaria sem cabine para aplicação de injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port.SVS/MS 344/98".

Razão Social: Clinica Infantil Alcir Visela Chacar Ltda; nº CNPJ: 27.794.411/0001-52; nº Processo: 200/4157/2006;

Endereço:Rua Miguel de Frias,77,salas 1003 e 1004 - Icaraí-Niterói,RJ; Atividade: "Serviço médico com Vacinação".

Razão Social: Adriana Morais Soutinho da Cruz Magalhães; nº CNPJ: 026.650.117-60; nº Processo: 200/16840/2004; Endereço:Estr. Francisco da Cruz Nunes, 6501, sala 322-Itaipu – Niterói,RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Botânica Farmácia de Manipulação Ltda, nº CNPJ:31.382.948/0001-82; nº Processo: 200/4046/2006; Endereço: Rua Gavião Peixoto 104 Loja 112-Icaraí-Niterói RJ; Atividade: "Farmácia com Laboratório de Manipulação Alopática, sem permissão para Manipular Substâncias Controladas pela Port. SVS/MS 344/98".

Razão Social: Droganew do Ingá Ltda; nº CNPJ: 00.780.567/0001-28; nº Processo: 200/4064/2006; Endereço: Rua Pereira Nunes,68, Loja 04- Ingá - Niterói, RJ; Atividade: "Drogaria com cabine para aplicação de injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port.344/98"".

Razão Social: Ana Gabriela Fucks Anderson Marinho; nº CNPJ: 012.673.467-44; nº Processo: 200/3993/2005; Endereço: Rua Otavio Carneiro 100 Sala 508 - Icaraí/Niterói RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Droganew de Pendotiba Drogaria Ltda; nº CNPJ: 01.180.863/0001-50; nº Processo: 200/3551/2006; Endereço: Estr.Francisco da Cruz Nunes 767 Loja 104 e 105-Pendotiba - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria sem cabine para aplicação de injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port. 344/98".

#### CANCELAMENTO

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses – DEVIC-, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Auto de Infração nº 07030, datado de 16 março de 2006, referente ao processo nº 440/483/05 oriundo da Administração Regional de Icaraí.

Gisele de Lima e Silva Rossi e Outros. Av. Ary Parreiras 437 - Icaraí - Niterói RJ

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Dispensar,** a pedido, **Astrogilda Pinto da Silva** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe da Divisão de Ações de Saúde, a partir de 31/03/2006 (**Port.FMS/FGA nº 68/2006**).

Atribuir, a contar de 01/04/06, Andréia Palmeira Aloi a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe da Divisão de Ações de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Astrogilda Pinto da Silva. (Port.FMS/FGA nº 69/2006).

Cessar os efeitos, a partir de 01/04/06, da Portaria nº 326/2005, publicada em 27/12/05, que designou Andréia Palmeira Aloi para responder pela Divisão de Ações de Saúde, símbolo FMS-5/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do seu Titular (Port.FMS/FGA nº 70/2006).

**Dispensar,**a pedido, **Alfredo Ricardo Tauil** da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência ,da função de Chefe da Seção de Proctologia, a partir de 31/03/2006 (**Port.FMS/FGA nº 71/2006**).

Atribuir, a contar de 01/04/2006, a Waleska de Castro Sampaio, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Presidência, na função de Chefe da Seção de Proctologia, em vaga decorrente da dispensa de Alfredo Ricardo Tauil. (Port.FMS/FGA nº 72/2006).

Extrato nº 88/2006; Instrumento: Contrato nº 80/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda; Objeto: Aquisição de Testes para a realização de Hemograma Completo e Contagem de Plaquetas; Valor Global: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Código de Despesa nº 3390-30, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1652/2006, datada de 03/04/2006; Fundamento: lei nº 8.666/93; Assinatura: 03 de abril de 2006.

## Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar pregão na nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

#### Pregão nº 19/2006

Objeto: Teste Anti-Hiv 1+2 (Elisa); Tipo: Menor Preço; Data: 04/05/2006; Hora: 10:00h; Valor: R\$ 103.033,48 (cento e três mil, trinta e três reais e quarenta e oito centavos);Local: Auditório – Rua Visconde de Sepetiba, 987/9° Andar Centro – Niterói-Rj;Informações - Edital: R . Visconde de Sepetiba, 987/8° andar – Centro- Niterói /RJ;Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Ratifico com fulcro no Art.26 parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93, a autorização para contratação, por um período de 12 meses, do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de raio X e de mamografia, marca INTECAL, sendo:01(hum) aparelho de raio X e 01(hum) mamógrafo na Policlínica de Especialidade Sylvio Picanço e 01(hum) aparelho de raio X na Policlínica Comunitária Largo da Batalha. O valor mensal dessa despesa é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e o valor total anual é de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). O serviço será prestado pela empresa Casa do Radiologista Centro Brasileiro Eletro Médicos Ltda, representante exclusiva INTECAL, conforme documentos de exclusividade apresentados. Essa despesa está fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada lei. (Processo 200/4330/2006).

## Coordenadoria de Recursos Humanos

## Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/7543/2004- Licinia Maria Coelho M.Damasceno

200/17637/2005- Marina Xavier da Cunha

200/4709/2006- Ilza Maria Barbosa Muniz

200/4713/2006- Orlando Hiroshi K. Siqueira

200/4715/2006- Ruy Justo Carneiro C.Junior

## Auxílio Transporte (Deferido)

200/6037/2006- Henrique Leandro Reis Rocha

### Mudança de Nome (Deferido)

200/6040/2006- de Maria Lúcia Pires da Silva Conceição; para: Maria Lúcia Pires da Silva.

200/5922/2006- de Márcia Maria Fontes da Costa; para:

Márcia Maria Fontes da Costa Perrut

# <u>Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de</u> <u>Zoonoses</u>

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

## Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2006

Razão Social: Mirian Lúcia de Souza e Costa; nº CNPJ: 020.542.717-05; Processo: 200/17362/2005; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 3095–112-Itaipu-Niterói,RJ; Atividade:Consultório Médico.

Razão Social: Rose Aparecida Nunes Ferreira; nº CNPJ: 669.600.887-04; nº Processo: 200/17027/2005; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501-380, Itaipu-Niterói-Rj; Atividade: Consultório de Fonoaudiologia.

Razão Social: Maria Helena dos Santos Damasco; nº CNPJ: 323.460.777-04; nº Processo: 200/17081/2006; Endereço:Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1709-Icaraí-Niterói RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social:Celso de Melo Rocha;nº CNPJ: 277723147-87; nº Processo: 200/16492/2005; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1715-Icaraí,Niterói,RJ; Atividade:Consultório Médico.

Razão Social:Kerman Gervasio de Moura; nº CNPJ: 584.555.077-72; nº Processo: 200/1728/2006; Endereço:Av. Ernani do Amaral Peixoto 467-304,Centro-Niterói; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Pro-Vitae Consultório Pediátrico Ltda; nº CNPJ: 03.719.829/0001-37;nº Processo: 200/11474/2005; Endereço: Trav. São Vicente de Paula, 28 - Icaraí –Niterói RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Patrícia Queiroz Amorelli Gonzaga; n° CNPJ: 945.119.697-87; n° Processo: 200/2455/2006; Endereço:Av. Ernani do Amaral Peixoto 334 Sala 1008 Centro-Niterói RJ; Atividade "Consultório Odontológico Com Raio – X".

Razão Social: Farmácia TR Ltda Me; nº CNPJ: 07.428.047/0001-08; nº Processo:200/014.141/2005; Endereço: Alameda São Boaventura,277,Loja 05 - Fonseca –Niterói, RJ; Atividade: Farmácia e Perfumaria.

Razão Social: Ciria Teixeira Pinto; nº CNPJ: 387.500.237-72; nº Processo: 200/105/2006; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1517 – Icaraí - Niterói, RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Ana Lúcia Canellas Coelho; nº CNPJ: 784.023.287-68; nº Processo: 200/8560/2005; Endereço: Av. Central 1325 Loja 104 - Itaipu - Niterói RJ; Atividade: Consultório Veterinário.

Razão Social: Homo Novus Centro de Promoção Humana Ltda; nº CNPJ: 30.349.013/0001-31; nº Processo: 200/9847/2005; Endereço: Av. Presidente Roosevelt 128 São Francisco-Niterói, RJ; Atividade: Academia de Ginástica.

## NITERÓI PREV

Portaria IDB=N.º 09/2006-Conceder pensão a Carla Regina Fernandes Soares e Victória Fernandes Cócaro Soares, esposa e filha do ex-servidor José Maurício Cócaro Soares, Cargo de Programador de Computador, Nível 04, Categoria III, matrícula n.º 226.244-2 a partir de 17.02.2006, conforme processo n.o. 310/578/06, fixando a mesma em R\$ 5.456,16 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos anuais.

Portaria IDB=N.º 07/2006-Conceder pensão a Ingrid Cardia dos Santos, filha da ex-servidora Denise Mendes Cardia Cargo de Professor I, NS-IV, matrícula n.º 229.481-7 e Professor 1, NS-III, matrícula n.º 231.778-2, a partir de 25.02.2006, conforme processo n.º 310/274/06, fixando a mesma em R\$ 30.239,40 (trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), anuais.

Portaria IDB=N.º 08/2006-Conceder pensão a Zoé Marques Cury, esposa do ex-servidor Jorge Said Cury, Cargo de Procurador, Nível CM-1, Quadro Permanente, matrícula n.º 102.024-7 a partir de 17.08.2005, conforme processo n.º 310/304/06, fixando a mesma em R\$ 8.864,64 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), anuais.

Portaria IDB=N.º 06/2006-Conceder pensão a Maria da Penha Rodrigues da Cunha, esposa do ex-servidor Ruysday Justino da Cunha, Cargo de Assessor Legislativo, Nível QSL-2, matrícula n.º 101.417-4, a partir de 30.01.2006, conforme processo n.º 310/274/06, fixando a mesma em R\$ 5.456,16 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos), anuais.

Portaria IDB=N.º 05/2006-Conceder pensão a Marlene Lopes Sader, esposa do ex-servidor Paulino Elias Sader, Cargo de Consultor Técnico, Nível 05, Categoria V Q.P. (CMN), matrícula n.º 101.367-1, a partir de 17.01.2006, conforme processo n.º 310/143/06, fixando a mesma em R\$ 69.224,64 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos), anuais.

Portaria IDB=N.º 04/2006-Conceder pensão a Rogéria de Oliveira Silveira, esposa do ex-servidor Valdemir Paula da Silveira, Cargo de Trabalhador, Nível 1, Matrícula n.º 220.664-7, a partir de 17.12.2005, conforme processo n.º 310/18/06, fixando a mesma em R\$ 6.220,80 (seis mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos), anuais.

Portaria IDB=N.º 11/2006-Conceder pensão a Edith Nunes Neves, esposa do ex-servior Nilo Neves, Cargo de Técnico de Educação, Nível TE-1, correspondente a Categoria VI, Nível 7 GP-2- Técnico Científico (Nível superior e especializado), matrícula n.º 212.358-6, a partir de 02.10.2005, conforme processo n.º 310/2309/06, fixando a mesma em R\$ 60.473,16 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), anuais.

Portaria IDB=N.º 03/2006-Conceder pensão a Darleine Alvarenga Delfino, esposa do ex-servidor Jorge Delfino, Cargo de Guarda Municipal, Nível 05, matrícula n.º 235.929-7, a partir de 15.12.2005, conforme processo n.º 310/19/06, fixando a mesma em R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais), anuais.

Portaria IDB N.º 10/2006-Conceder pensão a Raul Ferreira da Veiga Filho, esposo da ex-servidora Leda Xavier da Veiga, Cargo de Biblioteconomista, Nível 05, Categoria VI,

matrícula n.º 102.024-7 a partir de 21.01.1938, conforme processo n.º 310/388/06, fixando a mesma em R\$ 6.531,84 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), anuais.

Portaria IDB- N.º 02/2006-Conceder pensão a Edna da Silva Figueiredo, esposa do ex-servidor Ivan Costa Figueiredo, Cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula n.º 222.894-8, a partir de 11.12.2005, conforme processo n.º 310/57/06, fixando a mesma em R\$ 5.637,60 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos), anuais.

Portaria IDB=N.º 01/2006-Conceder pensão a Cleuza Oliveira de Souza, companheira do ex-servidor Amaro Barbosa de Souza, Cargo de Trabalhador, Nível 02, matrícula n.º 212.590-4, a partir de 08.03.2005, conforme processo n.º 310/94/06, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais. Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.